



RESOLUÇÃO Nº 2.185-CONSEPE, 22 de março de 2021.

Regulamenta o Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido na UFMA durante o período de pandemia da doença COVID-19 e aprova o Calendário Acadêmico 2021.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 14.040/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020; a Portaria MEC nº 1.038/ 2020, que alterou as portarias MEC nºs 544, de 16 de junho de 2020 e 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19; a Portaria GR nº 241/2020 – MR, que dispõe sobre as ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que trata das normas regulamentadoras dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Resolução nº 1.948-CONSEPE-2019, que trata do calendário acadêmico do ano letivo 2020, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Resolução nº 1.999-CONSEPE-2020, que trata do calendário acadêmico especial, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão; a Instrução Normativa nº 2/2020 da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), de 26 de junho de 2020; a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas; a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do Coronavírus (COVID-19), previstas na Portaria GM/MS nº 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); a gravidade do momento e a necessidade de estimular o isolamento domiciliar como forma de minimizar a transmissão da COVID-19; as propostas encaminhadas e os debates realizados pelas unidades acadêmicas e pelas entidades representativas, na reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE no dia 8 de julho de 2020; as manifestações e as orientações emitidas pelo Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA) e a urgência que o caso requer;

Considerando finalmente, o contido no Processo nº 6235/2021-56 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar, em caráter excepcional, a organização, o planejamento e a oferta do Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido, referente à retomada das atividades acadêmicas do período letivo de 2021 ou enquanto perdurar o estado de pandemia da doença COVID-19, conforme Anexo Único, parte integrante e indissociável desta Resolução.

- § 1º** Entende-se por Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido o regime de ensino adotado temporariamente para desenvolver os componentes curriculares possibilitando a interação discente-docente-conhecimento.
- § 2º** Entende-se por ensino remoto aquele prioritariamente mediado por tecnologias da educação, de forma síncrona ou assíncrona:
I - são consideradas atividades síncronas aquelas nas quais a interação entre os participantes se dá simultaneamente, em especial no espaço virtual no qual elas se desenvolvem; e
II - são consideradas atividades assíncronas aquelas nas quais a interação entre os participantes não se dá simultaneamente, em especial no espaço virtual no qual elas se desenvolvem.
- § 3º** Entende-se por ensino híbrido aquele que combina, de forma planejada, as ações presenciais e as remotas, para reduzir a convivência dos envolvidos no mesmo espaço físico, com a finalidade de viabilizar o processo ensino aprendizagem.
- Art. 2º** Caberá aos Colegiados de cursos de graduação, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e observados as diretrizes e os prazos aprovados nesta Resolução:
I - definir a oferta e o planejamento acadêmico do processo de Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido, conjuntamente com as subunidades acadêmicas (coordenações de curso e/ou departamentos) ofertantes do componente curricular;
II - garantir o padrão regular de oferta, com número de vagas, compatíveis com as demandas do curso;
III - implementar ações e ofertar componentes curriculares que possibilitem a integralização dos cursos, priorizando-se os estudantes concluintes;
IV - flexibilizar, em consonância com o art. 78 da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, as normas complementares do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a finalidade de viabilizar a conclusão deste componente curricular, reconhecendo as limitações decorrentes do período de pandemia;
V - possibilitar aos alunos a oportunidade de apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de forma remota;
VI - registrar, como adendo ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), as mudanças da oferta de componentes curriculares que caracterizem a substituição de carga horária prática por teórica, mantendo os registros na Coordenação, conforme orientação do Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
VII - considerar que as práticas sejam mantidas na modalidade remota, observadas as condições ofertadas pelos cursos;
VIII - planejar, para os semestres letivos seguintes, a reposição presencial das atividades de natureza obrigatória que não poderão ser ofertadas remotamente;

IX - acompanhar a implantação e execução do Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido no curso;

X - deliberar sobre o formato de organização do estágio (remoto ou híbrido) e sobre flexibilização e complementação de atividades a serem computadas na carga horária do estágio, considerando a especificidade de cada curso e a realidade local;

XI - assegurar ao discente, conforme orienta o Parecer CNE/CP nº 05/2020, o acesso às instituições que possam contribuir para o aprofundamento de estudos, desde que:

- a) a natureza do curso e da atividade possibilitem essa realização,
- b) a instituição concedente e o orientador do estágio ou coordenador do curso estejam de acordo, e
- c) seja obtida a anuência da coordenação do estágio curricular obrigatório.

XII - normatizar o aproveitamento de ações pertinentes, para fins de integralização de carga horária de estágio obrigatório, a exemplo:

- a) atividades complementares, desde que a carga horária seja superior à mínima exigida para o cumprimento deste componente curricular;
- b) estágio não obrigatório;
- c) atividades profissionais comprovadas, desde que relacionadas à área do curso; e
- d) outras ações deliberadas pelo Colegiado.

XIII - flexibilizar o mínimo e o máximo de créditos em que os discentes poderão se manter matriculados, desde que se mantenham matriculados em pelo menos um componente; e

XIV - flexibilizar os pré-requisitos dos componentes acadêmicos curriculares ofertados em caráter emergencial, respeitados os limites legais.

Art. 3º

As atividades didáticas não presenciais podem ser implementadas por meio do uso de diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

§ 1º

Podem ser utilizados meios não digitais, como o uso de material impresso, disponibilizado nas fotocopiadoras dos Centros, respeitando as normas de segurança sanitária e distanciamento social.

§ 2º

As unidades acadêmicas regulamentarão o uso de laboratórios de informática para garantir o apoio aos discentes e docentes que assim o requererem, mediante agendamento e respeitando a norma de retorno estabelecida pela Instituição.

§ 3º

A UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES) lançará editais para a inclusão digital dos discentes em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º As unidades acadêmicas, quando necessário, regulamentarão o uso dos laboratórios didáticos para realização das atividades prático-experimentais, mediante agendamento e respeitando a norma de retorno estabelecida pela Instituição.

Art. 5º A coordenação do curso de graduação poderá solicitar, caso necessário, o apoio da Diretoria de Acessibilidade para o discente com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades que realizar matrícula em algum dos componentes curriculares ofertados no período letivo.

§ 1º Em caso de discente com deficiência visual matriculado no componente curricular, o docente deverá encaminhar, com antecedência de 10 (dez) dias, para o e-mail: braille@ufma.br, material para adequação pela Diretoria de Acessibilidade.

§ 2º Em caso de discente surdo matriculado no componente curricular, o docente deverá encaminhar, com antecedência de 15 (quinze) dias, para o e-mail: daces.proen@ufma.br, material para adequação pela Diretoria de Acessibilidade.

Art. 6º O docente deve realizar os registros no Sistema Acadêmico (SIGAA) discriminando as ações desenvolvidas para a implementação do Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido.

§ 1º São ferramentas institucionais de apoio ao Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido: o SIGAA, o *Google Suite*, *MS Teams* e o portal “EaD para Você”.

§ 2º As ferramentas institucionais devem ser obrigatoriamente acessadas utilizando o e-mail institucional do docente ou do discente, ficando sob a responsabilidade do docente o controle deste acesso às turmas e/ou salas virtuais.

Art. 7º Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares deverão:

- I - disponibilizar o plano de ensino e o planejamento das atividades do semestre no SIGAA até o primeiro dia de aula no formato Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido;
- II - planejar a execução do componente curricular de forma a equilibrar a utilização das atividades síncronas e assíncronas;
- III - planejar os encontros presenciais das disciplinas ou módulos a serem ofertados na modalidade de ensino híbrido, promovendo encontros com grupos menores de discentes em laboratórios e salas de aula; e
- IV - estabelecer e publicizar, por meio do SIGAA, os critérios de registro de frequência e avaliações.

Parágrafo Único. As atividades síncronas deverão ocorrer no horário previsto na oferta de componente curricular, salvo as excepcionalidades aprovadas pelo Colegiado.

Art. 8º

Durante o período de vigência da presente Resolução e enquanto durar a pandemia, fica determinado:

- I - a suspensão do tempo máximo de integralização atribuído ao discente e definido no art. 52 da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019;
- II - a não aplicação do cancelamento temporário de matrícula do discente estabelecido no art. 127, inciso IV, da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, sendo os incisos I, II e III do mesmo artigo devidamente processados;
- III - a não aplicação do desligamento do discente estabelecido no art. 138, incisos V, VI, VII e VIII, da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019;
- IV - a autorização, pela coordenação do curso, de trancamento de curso de discente do primeiro e do último período letivo, bem como aqueles que estejam em plano de estudo, revogando-se temporariamente a aplicação do art. 126 da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019;
- V - a autorização, pela coordenação do curso, de readmissão, para além do prazo máximo de integralização curricular, não aplicando o art. 130 da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019;
- VI - o trancamento de curso realizado no período de pandemia da doença COVID-19 não será computado para os limites estabelecidos no art. 125 da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019; e
- VII - os estudantes bolsistas não serão penalizados pelo descumprimento de alguma exigência acadêmica.

Art. 9º

Fica facultada aos discentes de graduação a solicitação de:

- I - cancelamento de matrícula em componentes curriculares, desde que mantida a matrícula em pelo menos um componente, sem exigência de manutenção de número mínimo de créditos, respeitados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- II - aos discentes que não puderem cumprir nenhum componente é facultado o trancamento de período, conforme art. 8º, incisos IV e VI, desta Resolução;
- III - inclusão de matrícula em outros componentes curriculares desde que haja disponibilidade de vagas e de acordo com os critérios de prioridade definidos pelo Colegiado;
- IV - matrícula em componentes curriculares ofertados por qualquer curso, em qualquer Campus ou Centro, desde que haja vaga, flexibilizando as condições de mobilidade acadêmica previstas na Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, em conformidade com a Instrução Normativa publicada pela PROEN; e
- V - Disciplinas isoladas, conforme definidas na Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, não serão oferecidas no período de 2021.1.

Parágrafo Único.

Ao se inscrever em qualquer componente curricular, a ser ofertado no período 2021.1 e 2021.2, o discente reconhece e aceita a duração e execução do período letivo regular bem como os termos e condições da oferta, por meio do Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido.

- Art. 10** O estágio será flexibilizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 2/2020 – PROEN ou aquela que a substituir.
- Art. 11** O semestre letivo 2021.1 terá início na data de 07 de junho de 2021 e o semestre letivo de 2021.2 terá início no dia 18 de outubro de 2021.
- Art. 12** Para garantir a recuperação do calendário acadêmico e a readequação do funcionamento organizacional, a Instituição estabelecerá férias coletivas de 20 ou 25 dias para todos os docentes, ao término do período 2020.2, de 03 de maio a 1º de junho de 2021, complementando os 25 (vinte e cinco) dias já usufruídos no período de 04 a 28 de janeiro de 2021.
- Art. 13** Ao término do período 2021.1, de 25 de setembro a 18 de outubro de 2021, haverá um terceiro período de férias docentes de 27 de setembro a 16 de outubro de 2021, como uma alternativa para complementação do calendário acadêmico do exercício 2021, sendo a previsão para 2022 de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 31 de janeiro a 16 de março de 2022.
- Art. 14** Os docentes que exercerem atividades administrativas poderão solicitar férias em período diverso ao estabelecido nos arts. 12 e 13, desde que sem prejuízo aos conteúdos dos componentes acadêmicos curriculares por eles ministrados.
- Art. 15** A Resolução nº 1.819-CONSEPE-2019 será cumprida com as seguintes flexibilizações para o calendário acadêmico de 2021:
- I - para cada uma hora-aula ministrada por disciplina de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*, serão computadas até 2 (duas) horas adicionais para atividades de preparação, planejamento, atendimento ao aluno, elaboração do material didático, preparação e correção das avaliações, além de outras atividades didáticas da disciplina na forma remota e/ou híbrida;
 - II - a carga-horária a ser atribuída às atividades de gestão colegiada das atividades acadêmicas, como reuniões de departamentos e colegiados de cursos, NDE, comissões, de acordo com o art. 25, incisos III, V e VI, da Resolução nº 1.819-CONSEPE-2019, será acrescida em 100% (cem por cento); e
 - III - aos supervisores docentes de estágio, para cômputo no PID, serão atribuídas as seguintes cargas horárias:
 - a) Supervisão de Estágio obrigatório conforme PPC do curso de graduação, como atividade curricular prática que seja realizada em sala de aula, com carga horária definida por turma. Exemplo: 60 horas - 4 horas, 90 horas - 6 horas;
 - b) Supervisão *in loco* por grupo de alunos, com carga horária de 4 (quatro) horas;
 - c) Supervisão *in loco* por grupo de alunos, para acompanhamento e avaliação, quando existir supervisor técnico, com carga horária de 4 (quatro) horas; e

d) para organização das atividades de estágio, serão computados entre 4 (quatro) a 8 (oito) horas para aqueles docentes que ministrem o estágio definido na alínea (a) e de 2 (duas) a 4 (quatro) horas para aqueles que realizem o estágio conforme as alíneas (b) e (c).

Art. 16

A Resolução nº 1.819-CONSEPE-2019 será cumprida com as seguintes ações para os períodos letivos de 2021.1 e 2021.2:

I - aos docentes que lecionam componentes curriculares de natureza prática presencial, deverá ter designado componente teórico, inclusive podendo a designação ser direcionada à outra subunidade de acordo com a qualificação do docente (Coordenação de Curso ou Departamento);

II - aos docentes que se enquadrarem em grupos de risco, ficando impedidos de realizar as atividades presenciais para o cumprimento de componentes curriculares híbridos, deverá ter designado componentes acadêmicos curriculares que possam ser realizados de forma remota;

III - as subunidades deverão considerar para registro das atividades do docente no PID a continuidade das ações acadêmicas desenvolvidas pelas subunidades; e

IV - o docente (efetivo ou substituto) impedido de atender aos incisos I, II e III deste artigo, a subunidade acadêmica deverá apresentar justificativa fundamentada no PID.

Art. 17

Esta Resolução poderá ser aplicada para os períodos subsequentes em caso de necessidade de preservação das condições sanitárias e do distanciamento social, mediante orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA) e decisão da Reitoria.

Art. 18

As medidas tomadas, em prol da Instituição e dos que a integram, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, poderão ser revistas a qualquer momento, conforme a evolução da pandemia e as necessidades acadêmicas, administrativas e sociais da Instituição.

§ 1º

O COE/UFMA permanecerá acompanhando os desdobramentos e a evolução da pandemia, bem como os resultados decorrentes das ações tomadas pela UFMA.

§ 2º

As decisões tomadas terão, por princípio primordial, a proteção e atenção à comunidade universitária e maranhense, considerando-se estabelecer ações que possibilitem a preservação da vida.

Art. 19

As atividades acadêmicas do Colégio Universitário (COLUN) serão reguladas por Resolução específica.

Art. 20

As atividades acadêmicas da Pós-Graduação permanecerão reguladas por Resolução específica.



Art. 21 A utilização dos espaços físicos na UFMA, incluindo o uso de laboratórios e salas de aula para a realização das atividades presenciais, será autorizada mediante parecer do COE/UFMA para garantir a segurança sanitária e o distanciamento social.

Art. 22 Os casos excepcionais serão deliberados pela Reitoria.

Art. 23 Revogam-se as Resoluções CONSEPE nºs 2.136/2021 e 2.180/2021.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 22 de março de 2021.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 2.185-CONSEPE, 22 de março de 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Dia do Trabalho

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Finados

15 - Proclamação da República

2022 FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Corpus Christi

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 - Independência do Brasil

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 e 25 - Natal

31 - Confraternização Universal

2022 MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Carnaval

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

28 - Adesão do Maranhão à
Independência do Brasil

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

31

12 - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

2022 JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

30

1 - Confraternização Universal

2022 ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

15 - Paixão

17 - Domingo de Páscoa

21 - Tiradentes

	PRIMEIRO SEMESTRE	SEGUNDO SEMESTRE
INÍCIO E TÉRMINO DE SEMESTRE LETIVO REGULAR	07/06 - 25/09/2021	18/10 /2021 - 29/01/2022
PLANEJAMENTO ACADÊMICO	02/06 e 04/06/2021	21/09 - 24/09/2021
AULA INAUGURAL/ACOLHIDA DISCENTE	07/06/2021	18/10/2021
INÍCIO E TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO ESPECIAL	NÃO HAVERÁ	31/01 - 19/03/2022
INÍCIO E TÉRMINO DE FÉRIAS DOCENTES 2021	04/01 - 28/01/2021 (25)	03/05 - 01/06/2021 (30) 27/09 - 16/10/2021 (20)
Previsão de férias docentes 2022	31/01 - 16/03/2022 (45 dias)	
PREVISÃO DE INÍCIO DE SEMESTRE 2022.1	21/03/2022	



SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

FERIADOS LOCAIS

SÃO LUÍS	29/06 SÃO PEDRO 08/09 NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE 08/12 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
IMPERATRIZ	16/07 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 15/10 PADROEIRA DA CIDADE
CHAPADINHA	29/03 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 15/09 PADROEIRA DA CIDADE
CODÓ	20/01 SÃO SEBASTIÃO 16/04 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 10/08 DIA DAS PADROEIRAS SANTA RITA E SANTA FILOMENA
BACABAL	17/04 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 01/10 PADROEIRA DA CIDADE 01/11 DIA DA DIOCESE DA CIDADE
PINHEIRO	03/09 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 31/07 PADROEIRO DA CIDADE
SÃO BERNARDO	29/03 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 20/08 PADROEIRO DA CIDADE
GRAJAÚ	29/04 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 18/08 DIA DO EVANGÉLICO 14/09 DIA DO NOSSO SENHOR DO BOMFIM
BALSAS	22/03 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 12/06 CONSAGRADO A SANTO ANTÔNIO 13/06 CONSAGRADO A SANTO ANTÔNIO

FERIADOS NACIONAIS

PRIMEIRO SEMESTRE	01/01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 16/02 CARNAVAL 02/04 PAIXÃO DE CRISTO 04/04 DOMINGO DE PÁSCOA 21/04 TIRADENTES / INCONFIDÊNCIA MINEIRA 01/05 DIA DO TRABALHO 03/06 CORPUS CHRISTI
SEGUNDO SEMESTRE	07/09 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 12/10 NOSSA SENHORA APARECIDA 02/11 FINADOS 15/11 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 25/12 NATAL

PONTOS FACULTATIVOS

PRIMEIRO SEMESTRE	15/02 VÉSPERA DE CARNAVAL 26/02 QUARTA-FEIRA DE CINZAS
SEGUNDO SEMESTRE	28/07 ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 28/10 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 24/12 VÉSPERA DE NATAL 31/12 VÉSPERA DO DIA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

SOLENIDADES			
COLAÇÃO DE GRAU			
CAMPUS / CENTRO - CIDADE	2021.1	2021.2	
CCH / CCET - São Luís	08/11/2021	07/04/2022	
CCSO / CCBS - São Luís	09/11/2021	08/04/2022	
CCAA - Chapadinha	17/11/2021	13/04/2022	
Campus São Bernardo	19/11/2021	19/04/2022	
Campus Balsas	22/11/2021	25/04/2022	
Campus Codó	24/11/2021	27/04/2022	
CCEL - Bacabal	25/11/2021	28/04/2022	
CCHNST - Pinheiro	29/11/2021	02/05/2022	
CCSST - Imperatriz	02/12/2021	05/05/2022	
Campus Grajaú	03/12/2021	06/05/2022	

* datas podem sofrer alterações

PROCEDIMENTOS DE FLUXO CONTÍNUO E POR EDITAL	
MATRÍCULAS INGRESSANTES PEC-G	Fluxo contínuo
TRANCAMENTO DE PROGRAMA A POSTERIORI (POR FORÇA DE LEI)	
SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS	Conforme editais específicos
SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL	
MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES	
PROMOVER-IFES	

EVENTOS ACADÊMICOS	
Aula Inaugural/Acolhida Discente	07/06/2021
Fórum de Graduação	08/06 - 10/06/2021
II Webnário de Formação de Professores/as (PIBID e RP)	14/06 - 18/06/2021
I Seminário de Políticas Afirmativas: Construindo Caminhos e Avaliando Ações	23/06 - 25/06/2021
Fórum da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização	16/08 - 20/08/2021
Feira das Profissões	31/08 - 03/09/2021
Guarnicê - Lançamento Escola Guarnicê de Cinema	15/09 - 22/09/2021
Aula Inaugural/Acolhida Discente	18/10/2021
FEMACO	20/10 - 22/10/2021
III Colóquio Freiriano	03/11 - 05/11/2021
X Fórum de Extensão e II Fórum de Cultura e Premiação Amigos da Extensão e da Cultura	09/11 - 11/11/2021
Programa Cultural Do Nosso Jeito	17/11 - 20/11/2021
SEMIC e SEMITI	30/11 - 02/12/2021
Formatura UNITI	03/12/2021
II Encontro da DAESP/PARFOR	07/12/2021
III Webinário de Formação de Professoras/Es (PIBID E RP)	10/12/2021
PROQUALI - Premiação	14/12/2021
Cantata Natalina	16/12/2021

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

CONSUM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONSEPE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA DE EXTENSÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

GRADUAÇÃO - PROCEDIMENTOS E PRAZOS - 2021.1 E 2021.3	
ESTUDANTE	PERÍODO
Inscrição online em componente curricular 2021.1	11/05 - 23/05/2021
Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.1	23/05 - 30/05/2021
Segundo Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.1	01/06 - 10/06/2021
Solicitação de inscrição em atividade acadêmica específica	11/05 - 10/06/2021
Solicitação de Readmissão de Curso 2021.1	11/05 - 28/05/2021
Cancelamento de inscrição em componente curricular 2021.1	14/06 - 02/07/2021
Trancamento de Curso 2021.1	11/05 - 02/07/2021
Destrancamento de Curso para retorno em 2021.1	11/05 - 10/06/2021
Solicitação de Ajuste de inscrições em disciplinas junto às Coordenadorias - INGRESSANTES	25/05 - 18/06/2021
Solicitação de aproveitamento de estudos	05/05 - 21/05/2021
Requerimento, via SIGAA, de turmas para período letivo especial 2021.3	Não haverá oferta
Apresentação do Relatório Semestral, pelos Monitores de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	10/09 - 25/09/2021
Depósito de trabalho de conclusão de curso para defesa no período	17/09/2021
Apresentação de trabalho de conclusão de curso para colação de grau no semestre	24/09/2021
Entrega de relatórios de estágio e atividades complementares	24/09/2021
Inscrição em componentes curriculares do período especial 2021.3	Não haverá oferta
Solicitação às coordenadorias dos cursos de liberação para estágio fora da sede em 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica – entre campus da UFMA	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (da UFMA para outras IFES) 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (de outras IFES para a UFMA) 2021.2	DIDEG
Avaliação do Docente via SIGAA	30/04 - 10/06/2021
COORDENADOR DE CURSO	PERÍODO
Confirmação das solicitações de Inscrição em atividade acadêmica específica 2021.1	11/05 - 19/06/2021
Ajustes de componentes curriculares dos ingressantes 2021.1	25/05 - 19/06/2021
Apreciação das solicitações de Readmissão de Curso e ajustes de planos de estudos	11/05 - 02/06/2021
Análise e parecer dos pedidos de inscrição em disciplina isolada 2021.1	Não haverá oferta
Envio à DIOAC dos pedidos deferidos de inscrição em disciplina isolada 2021.1	Não haverá oferta
Solicitação de celebração de novos Convênios de Estágio	DIDEG
Envio do relatório semestral de Estágio aprovado pelos Colegiados de Curso 2020.2	DIDEG
Envio da programação de estágio obrigatório aprovada pelos Colegiados de Curso 2021.1	DIDEG
Apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplina para o período vigente	05/05 - 31/05/2021
Último dia para registro de matrícula em estágio, monografia e atividades complementares	11/06/2021
Envio à DIRRED das listas de prováveis formandos	09/08 - 16/08/2021
Solicitação de cadastro de turmas do período especial - 2021.3	Não haverá oferta
Solicitação de cadastro de turmas regulares para 2021.2	01/09 - 18/09/2021
Envio à DIREC da relação nominal e históricos escolares dos formandos de 2021.1	04/10 - 11/10/2021
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO - CAMPUS DO CONTINENTE / BICT	PERÍODO
Homologação dos Planejamentos Individuais Docentes - PID	14/06 - 03/07/2021
Cadastro de turmas do período especial - 2021.3	Não haverá oferta
Cadastro de turmas regulares 2021.2	01/09 - 22/09/2021
Consolidar notas de TCC e demais atividades acadêmicas específicas	Até 04/10/2021
DOCENTES	PERÍODO
Preenchimento do PID/2021.1 no SIGAA	Até 26/06/2021
Inserção de plano de Curso no SIGAA	Até 07/06/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 1ª caderneta 2021.1	17/07/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 2ª caderneta 2021.1	28/08/2021
Apresentação do Relatório Semestral de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	10/09 - 25/09/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 3ª caderneta 2021.1	25/09/2021
Último dia para lançamento de notas de avaliações de reposição e final 2021.1	29/09/2021
Último dia para consolidação parcial de turmas 2021.1	02/10/2021
Último dia para consolidação de turmas 2021.1	04/10/2021
Último dia para consolidação de atividades acadêmicas específicas 2020.1 / Estágio	04/10/2021
Último dia para consolidar notas de TCC sob sua orientação	04/10/2021
Último dia para consolidar turmas do período especial 2021.3	Não haverá oferta



GRADUAÇÃO - PROCEDIMENTOS E PRAZOS - 2021.1 E 2021.3	
PROEN / NTI	PERÍODO
Virar o calendário acadêmico no sistema	10/05/2021
Processamento de "Inscrição online em componente curricular 2021.1"	24/05/2021
Processamento de "Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.1"	31/05/2021
Cadastro e inscrição em disciplinas isoladas 2021.1	Não haverá oferta
Processamento de "Segundo Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.1"	11/06/2021
Processamento de inscrição em componentes curriculares do período especial 2021.3	Não haverá oferta
DIREÇÃO DE CENTRO	PERÍODO
Homologação dos PID encaminhados pelos Departamentos/Coordenações	28/06 - 17/07/2021
PÚBLICO	PERÍODO
Solicitação de inscrição em disciplinas isoladas 2021.1	Não haverá oferta

GRADUAÇÃO - PROCEDIMENTOS E PRAZOS - 2021.2 E 2021.4	
ESTUDANTE	PERÍODO
Inscrição online em componente curricular 2021.2	01/10 - 06/10/2021
Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2	08/10 - 14/10/2021
Segundo Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2	18/10 - 21/10/2021
Solicitação de inscrição em atividade acadêmica específica	01/10 - 21/10/2021
Solicitação de Readmissão de Curso 2021.2	08/10 - 20/10/2021
Cancelamento de inscrição em componente curricular 2021.2	25/10 - 05/11/2021
Trancamento de Curso 2021.2	01/10 - 05/11/2021
Destrancamento de Curso para retorno em 2021.2	01/10 - 21/10/2021
Solicitação de Ajuste de inscrições em disciplinas junto às Coordenadorias - INGRESSANTES	27/09 - 29/10/2021
Solicitação de aproveitamento de estudos	05/10 - 14/10/2021
Requerimento, via SIGAA, de turmas para período letivo especial 2021.4	29/12/21 - 07/01/22
Apresentação do Relatório Semestral, pelos Monitores de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	14/01 - 29/01/2022
Depósito de trabalho de conclusão de curso para defesa no período	28/01/2022
Apresentação de trabalho de conclusão de curso para colação de grau no semestre	04/02/2022
Entrega de relatórios de estágio e atividades complementares	04/02/2022
Inscrição em componentes curriculares do período especial 2021.4	20/01 - 27/01/2022
Solicitação às coordenadorias dos cursos de liberação para estágio fora da sede em 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica – entre campus da UFMA	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (da UFMA para outras IFES) 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (de outras IFES para a UFMA) 2021.2	DIDEG
Avaliação do Docente via SIGAA	25/09 - 21/10/2021
COORDENADOR DE CURSO	PERÍODO
Confirmação das solicitações de Inscrição em atividade acadêmica específica 2021.1	01/10 - 30/10/2021
Ajustes de componentes curriculares dos ingressantes 2021.1	11/10 - 29/10/2021
Análise e parecer dos pedidos de inscrição em disciplina isolada	04/10 - 08/10/2021
Envio à DIOAC dos pedidos deferidos de inscrição em disciplina isolada 2021.2	04/10 - 12/10/2021
Solicitação de celebração de novos Convênios de Estágio	DIDEG
Envio do relatório semestral de Estágio aprovado pelos Colegiados de Curso 2021.1	DIDEG
Envio da programação de estágio obrigatório aprovada pelos Colegiados de Curso 2021.2	DIDEG
Apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplina para o período vigente	05/10 - 15/10/2021
Último dia para registro de matrícula em estágio, monografia e atividades complementares	22/10/2021
Envio à DIREC das listas de prováveis formandos	20/12 - 27/12/2021
Solicitação de cadastro de turmas do período especial - 2021.4	03/01 - 17/01/2022
Solicitação de cadastro de turmas regulares para 2022.1	11/01 - 27/01/2022
Envio à DIREC da relação nominal e históricos escolares dos formandos de 2021.2	14/02 - 21/02/2022
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO - CAMPUS DO CONTINENTE / BICT	PERÍODO
Homologação dos Planejamentos Individuais Docentes - PID	25/10 - 13/11/2021
Cadastro de turmas do período especial - 2021.4	03/01 - 18/01/2022
Cadastro de turmas regulares 2022.1	11/01 - 29/01/2022
Consolidar notas de TCC e demais atividades acadêmicas específicas	10/02/2022
DOCENTES	PERÍODO
Preenchimento do PID/2021.2 no SIGAA	Até 06/11/2021
Inserção de plano de Curso no SIGAA	Até 18/10/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 1ª caderneta	27/11/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 2ª caderneta	08/01/2022
Apresentação do Relatório Semestral de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	14/01 - 29/01/2022
Último dia para lançamento de notas e frequências da 3ª caderneta	05/02/2022
Último dia para lançamento de notas de avaliações de reposição e final	10/02/2022
Último dia para consolidação parcial de turmas	05/02/2022
Último dia para consolidação de turmas 2021.2	10/02/2022
Último dia para consolidação de atividades acadêmicas específicas 2021.2 / Estágio	10/02/2022
Último dia para consolidar notas de TCC sob sua orientação	10/02/2022
Último dia para consolidar turmas do período especial 2021.4	26/03/2022

GRADUAÇÃO - PROCEDIMENTOS E PRAZOS - 2021.2 E 2021.4	
ESTUDANTE	PERÍODO
Inscrição online em componente curricular 2021.2	01/10 - 06/10/2021
Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2	08/10 - 14/10/2021
Segundo Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2	18/10 - 21/10/2021
Solicitação de inscrição em atividade acadêmica específica	01/10 - 21/10/2021
Solicitação de Readmissão de Curso 2021.2	08/10 - 20/10/2021
Cancelamento de inscrição em componente curricular 2021.2	25/10 - 05/11/2021
Trancamento de Curso 2021.2	01/10 - 05/11/2021
Destrancamento de Curso para retorno em 2021.2	01/10 - 21/10/2021
Solicitação de Ajuste de inscrições em disciplinas junto às Coordenadorias - INGRESSANTES	27/09 - 29/10/2021
Solicitação de aproveitamento de estudos	05/10 - 14/10/2021
Requerimento, via SIGAA, de turmas para período letivo especial 2021.4	29/12/21 - 07/01/22
Apresentação do Relatório Semestral, pelos Monitores de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	14/01 - 29/01/2022
Depósito de trabalho de conclusão de curso para defesa no período	28/01/2022
Apresentação de trabalho de conclusão de curso para colação de grau no semestre	04/02/2022
Entrega de relatórios de estágio e atividades complementares	04/02/2022
Inscrição em componentes curriculares do período especial 2021.4	20/01 - 27/01/2022
Solicitação às coordenadorias dos cursos de liberação para estágio fora da sede em 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica – entre campus da UFMA	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (da UFMA para outras IFES) 2021.2	DIDEG
Solicitação de Mobilidade acadêmica ANDIFES (de outras IFES para a UFMA) 2021.2	DIDEG
Avaliação do Docente via SIGAA	25/09 - 21/10/2021
COORDENADOR DE CURSO	PERÍODO
Confirmação das solicitações de Inscrição em atividade acadêmica específica 2021.1	01/10 - 30/10/2021
Ajustes de componentes curriculares dos ingressantes 2021.1	11/10 - 29/10/2021
Análise e parecer dos pedidos de inscrição em disciplina isolada	04/10 - 08/10/2021
Envio à DIOAC dos pedidos deferidos de inscrição em disciplina isolada 2021.2	04/10 - 12/10/2021
Solicitação de celebração de novos Convênios de Estágio	DIDEG
Envio do relatório semestral de Estágio aprovado pelos Colegiados de Curso 2021.1	DIDEG
Envio da programação de estágio obrigatório aprovada pelos Colegiados de Curso 2021.2	DIDEG
Apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplina para o período vigente	05/10 - 15/10/2021
Último dia para registro de matrícula em estágio, monografia e atividades complementares	22/10/2021
Envio à DIREC das listas de prováveis formandos	20/12 - 27/12/2021
Solicitação de cadastro de turmas do período especial - 2021.4	03/01 - 17/01/2022
Solicitação de cadastro de turmas regulares para 2022.1	11/01 - 27/01/2022
Envio à DIREC da relação nominal e históricos escolares dos formandos de 2021.2	14/02 - 21/02/2022
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO - CAMPUS DO CONTINENTE / BICT	PERÍODO
Homologação dos Planejamentos Individuais Docentes - PID	25/10 - 13/11/2021
Cadastro de turmas do período especial - 2021.4	03/01 - 18/01/2022
Cadastro de turmas regulares 2022.1	11/01 - 29/01/2022
Consolidar notas de TCC e demais atividades acadêmicas específicas	10/02/2022
DOCENTES	PERÍODO
Preenchimento do PID/2021.2 no SIGAA	Até 06/11/2021
Inserção de plano de Curso no SIGAA	Até 18/10/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 1ª caderneta	27/11/2021
Último dia para lançamento de notas e frequências da 2ª caderneta	08/01/2022
Apresentação do Relatório Semestral de Projetos de Ensino de Monitoria, via SIGAA	14/01 - 29/01/2022
Último dia para lançamento de notas e frequências da 3ª caderneta	05/02/2022
Último dia para lançamento de notas de avaliações de reposição e final	10/02/2022
Último dia para consolidação parcial de turmas	05/02/2022
Último dia para consolidação de turmas 2021.2	10/02/2022
Último dia para consolidação de atividades acadêmicas específicas 2021.2 / Estágio	10/02/2022
Último dia para consolidar notas de TCC sob sua orientação	10/02/2022
Último dia para consolidar turmas do período especial 2021.4	26/03/2022



SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

GRADUAÇÃO - PROCEDIMENTOS E PRAZOS - 2021.2 E 2021.4	
PROEN / NTI	PERÍODO
Virar o calendário acadêmico no sistema	30/10/2021
Processamento de "Inscrição online em componente curricular 2021.2"	07/10/2021
Processamento de "Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2"	15/10/2021
Cadastro e inscrição em disciplinas isoladas 2021.2	04/10 - 15/10/2021
Processamento de "Segundo Ajuste de Inscrição online em componente curricular 2021.2"	22/10/2021
Publicação do edital de Seleção de Projetos de Ensino de Monitoria para 2021.2	20/12/2021
Processamento de Cancelamento Temporário - Art 127, inciso I, II e III	21/02/2022
Processamento de inscrição em componentes curriculares do período especial 2021.4	28/01/2022
DIREÇÃO DE CENTRO	PERÍODO
Homologação dos PID encaminhados pelos Departamentos/Coordenações	08/11 - 27/11/2021
PÚBLICO	PERÍODO
Solicitação de inscrição em disciplinas isoladas 2021.2	27/09 - 01/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/2021 - CONSEPE (11.04.02)

São Luís-MA, 22 de Março de 2021

RESOLUÇÃO 2185-2021-CONSEPE.pdf

Total de páginas: 17

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 29/03/2021 20:27)

ANA PAULA BEZERRA ARAÚJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1616841

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dbad41ea61**